



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DO TELHADO DO ABRIGO MUNICIPAL

OBJETO DA OBRA: REFORMA DO TELHADO DO ABRIGO MUNICIPAL

LOCAL: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO Nº 417, CENTRO

MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

1.0 – OBJETIVOS:

O presente memorial descritivo tem por finalidade de fornecer elementos essenciais para a execução dos serviços de REFORMA DO TELHADO DO ABRIGO MUNICIPAL, no bairro Centro, situada no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

A população diretamente atendida através desta obra será em torno de 12.000 (*doze mil*) pessoas, permanecendo disponível ao acolhimento de vulneráveis que passaram, por situações traumáticas e difíceis e que necessitam de amparo e refúgio temporário para quem não tem acesso a uma moradia adequada; apoio em situações de calamidade ou desastres que venham a ocorrer na cidade, e apoio a Assistência Social do município.

1.1 – GENERALIDADES:

A execução dos serviços em todos os itens da obra, deverão estar de acordo com os desenhos e especificações. Mesmo que não especificado, o termo “similar” aplica-se a todos os materiais especificados, entendendo-se por similar produto equivalente em dimensões, qualidade, custo e aplicação. Durante a execução dos serviços, a Empresa Construtora deverá fazer limpeza continua dos locais de trabalho, bem como dos locais utilizados como depósito de materiais e/ou equipamentos e ainda os locais por onde serão transportados os materiais necessários a obra ou entulhos dela retirados.

No decorrer da obra haverá sempre vistoria técnica por Engenheiros da Prefeitura Municipal e, quando necessário, por técnicos por ela indicados. Durante todo o tempo de andamento das obras deverá ser feito um documentário fotográfico mostrando o desenrolar da obra para que, em cada etapa, todos os materiais empregados, os processos e técnicas utilizadas fiquem registrados de forma clara e didática.

Serão executados 146,44m² de área a serem reformados conforme especificações deste presente memorial.

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

A condição “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como uma completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta de equipamentos, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra e outros eventuais.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

2.1 – PROJETO:

Será anexado a este memorial um projeto executivo que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução.

2.2 – SEGURANÇA:

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre escadas e demais superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

3.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

3.1- Demolição: Será realizada a demolição das estruturas existentes que interfiram na execução da obra, garantindo a segurança das instalações adjacentes.

3.2- Alvenaria da Caixa d'Água: Será construída uma nova base em alvenaria para a sustentação da caixa d'água, seguindo as dimensões e especificações adequadas; serão utilizados blocos de concreto 14x19x39 com assentamento de argamassa de forma manual com massa de traço 1:1,5:7,5 preparado mecanicamente e chapiscamento com argamassa de traço 1:3 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

3.3- Platibanda: Será executada a construção da platibanda, com altura e dimensões definidas em projeto, utilizando blocos de concreto 14x19x39 com assentamento de argamassa de forma manual com massa de traço 1:1,5:7,5 preparado mecanicamente e chapiscamento com argamassa de traço 1:3.

3.4- Pintura: Será executada a pintura com a aplicação de tinta texturizada acrílica em duas demãos para a área externa

4- Engradamento e Telhado:

4.1- Engradamento: Será realizada a avaliação e reforço (se necessário) da estrutura de engradamento, considerando a inclinação adequada para o escoamento da água e a sustentação do novo telhado.

4.2- Telhado: A cobertura será substituída por um novo telhado, utilizando materiais de qualidade e durabilidade. Serão instaladas telhas cerâmicas (Romanas no telhado principal e de fibrocimento com espessura de 6mm na área inferior), respeitando o caimento necessário para a drenagem da água.

5- Calha e Rufo:

5.1- Calhas: Serão instaladas calhas ao longo das bordas do telhado em chapa galvanizada nº24 para coletar e direcionar a água da chuva para os pontos de descarga. As calhas serão dimensionadas de acordo com a área de cobertura e a pluviosidade da região.

5.2- Rufos: Serão instalados rufos nos encontros do telhado com paredes, garantindo a vedação adequada e prevenindo infiltrações. Os rufos serão de chapa galvanizada nº 24 com corte de 25cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

6.0 – ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA:

Todos os serviços deverão ser acompanhados e vistoriados por profissional com experiência comprovada em obras similares de construção de edificações de finalidades afins.

Ressaltamos que todos os serviços executados deverão atender plenamente a sua especificação de utilização, não devendo apresentar quaisquer defeitos de funcionamento ou na sua aparência.

É importante ressaltar que todos os serviços executados serão criteriosamente vistoriados pela fiscalização da Prefeitura Municipal e somente serão medidos, para fins de faturamento, após o aceite do fiscal que deverá atestar o fiel cumprimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal e a boa qualidade de todos os serviços executados.

Qualquer discrepância na qualidade da mão de obra ou da qualidade do material será notificada pela prefeitura Municipal de Cambuquira e os serviços somente serão pagos após a sua completa regularização.

Não serão aceitos materiais cognominados similares, mas que forém de qualidade inferior àqueles especificados.

Cambuquira/MG, 02 de agosto de 2023

EVERTON DOS SANTOS
ENG. CIVIL CREA: 82.287/D